



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. Motivação:

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro Para “**Realinhamento Salarial dos Servidores Públicos não contemplados por piso**”.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. Dados:

- I) Alteração da Lei Complementar número 52/2016
- II) Alteração da Lei Complementar número 45/2016
- III) Alteração da Lei Complementar número 46/2016
- IV) Alteração da Lei Complementar número 47/2016

Lei nº 1.928/2021 – Lei Orçamentária para o Exercício 2022

Lei nº 1.927/2021 – Plano Plurianual 2022-2025

Lei nº 1.849/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2022

3. Metodologia:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, tendo em vista as adequações do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, assim como a virtual projeção para os exercícios 2024, foram utilizados os valores relativos à dotação “3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais”, constante no planejamento orçamentário deste município.

A Alteração de fato após lei aprovada por este Poder Legislativo será aplicada a partir de sua publicação.

Os gastos estimados para os orçamentos seguintes ficarão na seguinte razão, conforme se demonstra abaixo:

Na dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais, abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

Tabela 01: Aumento de despesas previstas para os exercícios de 2023 em reais (R\$)

MEMÓRIA DE CALCULO – INCREMENTO DE DESPESA

Servidores	Valor Ano	Férias	13º Salário	Patronal RPPS	Valor Total Ano	Projeção 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
681	R\$ 2.040.000,00	R\$ 56.666,70	R\$ 170.000,00	R\$ 519.974,00	R\$ 2.786.640,70	R\$ 2.786.640,70	R\$ 2.925.972,73	R\$ 3.072.271,37

*Para o calculo do Impacto, **R\$ 2.786.640,70** foi considerado 13,33 (treze vigula trinta e três) meses na previsão para 2024, considerando que a Lei deva entrar em vigor a partir 01 de janeiro de 2024.

** Para o ano de 2025 a projeção de despesa esta na ordem de **R\$ 2.925.972,73**, considerando uma revisão Anual que por ventura possa ser concedida de 5%.

** Para o ano de 2026 a projeção de despesa esta na ordem de **R\$ 3.072.271,37**, considerando, uma revisão Anual que por ventura possa ser concedida de 5%.

4. Do Impacto sobre a Dotação Orçamentária Geral para Vencimento e Vantagens Fixas:

Dotação: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Obrigações Patronais e 3.1.91.13 – Contribuições Patronais abrange o somatório dos vencimentos, férias, Patronal e do 13º, sobre o **Orçamento Geral do Município previsto para o exercício de 2024.**

Tabela 02: Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em reais (R\$)

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2024	IMPACTO
(*) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2024	R\$ 2.786.640,70	107.834.123,29	2,58%
	GASTO ESTIMADO	LIMITE DESPESA COM PESSOAL	IMPACTO
(**) IMPACTO SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29-A, §1, CRFB/88)	R\$ 2.786.640,70	47.147.336,23	5,91%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2025	IMPACTO
(***) PREVISÃO DE DESPESAS COM FOLHA GERAL PARA 2025	R\$ 2.925.972,73	111.067.029,45	2,63%
	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO LOA 2026	IMPACTO
(****) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO 2026	R\$ 3.072.271,37	116.620.380,93	2,63%

NOTA: (*) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2024 sobre o orçamento geral do município;
(**) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2024 sobre o valor previsto como gasto geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

de pessoal em folha de pagamento;

(***) este item representa o gasto estimado para pagamento da folha salarial dos servidores impactados sobre o valor previsto de orçamento geral na LoA de 2025;

(****) este item representa o gasto estimado para o exercício de 2026 sobre o orçamento geral do município:

5. Conclusão:

O presente estudo apresenta o resultado dos valores calculados a título de a título de **Realinhamento Salarial de Servidores não contemplados por Piso.**

O valor previsto de dotações orçamentárias para custeio de folha de pagamento previsto na LOA de 2024, esta na ordem de R\$ 47.147.336,23

O atual índice de folha computado a data de 30 de novembro de 2023 esta previamente em 44,69% (Quarenta e quatro virgula sessenta e nove por cento), resultando numa despesa líquida para fins de cálculo de R\$ 41.335.922,88

Com o atual computo de R\$ 2.786.740,60 o índice atual de 44,69% para nova de 47,60%, assim sendo não ultrapassando o limite de pessoal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro que atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 54% da Receita Corrente Líquida;

Que as despesas poderão sofrer suplementação nas sua Dotação se necessário, dentro dos limites legais previstos.

Que está condizente com as previsões constantes da LDO e PPA.

São Francisco do Guaporé, 04 de dezembro de 2023.


ALCINO BILAC MACHADO
PREFEITO


MARCOS P. PEREIRA CORRENTE
CONTADOR GERAL CRC 9082-0